



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

DECRETO Nº 720, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR.
NILTON NICOLAU NASSER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Nilton Nicolau Nasser, Ex-Vereador na Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que a Municipalidade deve prestar suas homenagens pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade, como homem público;

CONSIDERANDO os muitos anos dedicados ao Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do **Sr. NILTON NICOLAU NASSER**, Ex-Vereador na Câmara Municipal de Rio Novo do Sul (ES), sem a necessidade de suspensão dos serviços públicos.

Art. 2.º Determinar que a Bandeira Municipal de Rio Novo do Sul (ES), aos locais de exposição pública, nas repartições públicas municipais, fique hasteada a meio mastro no período de luto ora decretado.

Art. 3.º Fica o Secretário Municipal de Administração incumbido de fazer cumprir e dar publicidade ao presente decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 13 de abril de 2022.


**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL**